



SEGURANÇA SOCIAL

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 09/2012 (*)

Ano

REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL

1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento	O XURURUCA – CRECHE INFANTIL E PRIMÁRIO		
Localização do estabelecimento	Rua Sacadura Cabral, nº 202 - B		
C. Postal 2765 - 349		Localidade	ESTORIL
Distrito LISBOA	Concelho CASCAIS	Freguesia	ESTORIL
Telefone 214663192	Fax	e-mail	XURURUCA@XURURUCA.PT

2. Identificação da entidade gestora

Nome completo	O XURURUCA – CRECHE INFANTIL E PRIMÁRIO, SUL		
Morada	Rua Sacadura Cabral, nº 202 - B		
C. Postal 2765 – 349 ESTORIL		Localidade	ESTORIL

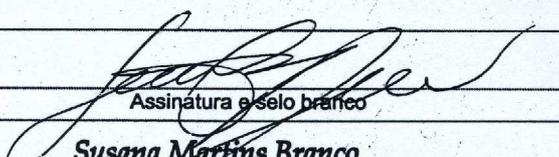
3. Actividade exercida no estabelecimento

CRECHE
. 1 BERÇARIO – 10 BÉBES
. 1 SALA DA AQUISIÇÃO DE MARCHA AOS 24 MESES – 14 CRIANÇAS
. 1 SALA DOS 24/36 MESES - 16 CRIANÇAS

4. Lotação máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 40 (QUARENTA) utentes. por extenso
--

5. Emissão

Data 2012/ 01 / 30	 Assinatura e selo branco
--------------------	--

(*) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de Março.

Susana Martins Branco
Diretora do Centro Distrital de Lisboa

OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO SERÃO OBJECTO DE REGISTO INFORMÁTICO NA BASE DE DADOS DA SEGURANÇA SOCIAL.
PODERÁ CONSULTAR PESSOALMENTE A INFORMAÇÃO QUE LHE DIZ RESPEITO, BEM COMO SOLICITAR A SUA CORRECÇÃO.
AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI